



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 034/2018, de 10 de janeiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Francisco das Chagas de Souza**, matrícula SIAPE n.º 396250, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência a partir de 05 de março de 2013, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2013.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora